Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.308/0001-23
FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449
e-mail: cmpains@netfor.com.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO Nº 19 / 2010

O vereador que esta subscreve INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

Que se realize uma reforma no banheiro de Solange Aparecida da Silva, moradora da Rua Joaquim Murtinho nº 189.

Justificativa:

Este pedido se justifica pelo estado crítico em que se encontra esta construção que, corre risco de desabamento, se medidas não forem tomadas. Da forma que ele se encontra hoje é uma ameaça à integridade física de quem o utiliza.

A garantia a saúde é um direito universal, portanto, é para todo cidadão. E, o saneamento básico muito contribui para a saúde.

Com a aprovação da Lei Municipal 1.101/2009 acreditamos que tal providência poderá ser prontamente atendida pois, em seu artigo 13 ela expressa que:

> ***Art. 13:*** *Fica o Poder Executivo autorizado a doar às famílias expostas a situações de vulnerabilidade temporária, cestas básicas, medicamentos, materiais de construção, pagamento de faturas de energia e água, exames médicos não cobertos pelo SUS, passagem para migrantes e outros benefícios eventuais.*

Pains (MG), 15 de março de 2010.

José Claudiovane de Oliveira
Vereador

APROVADO em única discussão
por Sete votos a zero
Sala das Sessões 15/03/2010
Ass. Joel Waldino da Silva
Presidente